



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas

Art. 1º. A Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, deu início a um novo ciclo de gerenciamento de processos em meios digitais, por esse Motivo, informamos que a partir de 03 de Fevereiro de 2023, os protocolos entre a secretaria Legislativa e as Assessorias dos Vereadores/as, serão exclusivamente por meio digital, sendo esses, Whatsapp ou E-mail institucional do Legislativo e dos Gabinetes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias de fevereiro de 2023.

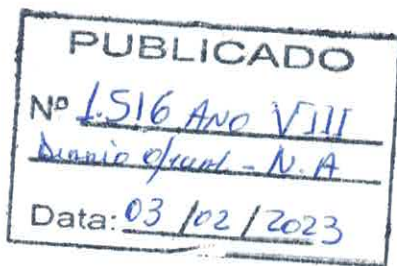
**LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB
e=CPF.A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.02.03 12:23:14 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

06/02/23 à 06/03/23

Jeni



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

NOVA ANDRADINA/MS

MARCIO LUIZ SOARES, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, a fim de selecionar profissionais para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 - Número de vagas

- 1.2.1 01 (Uma) vaga para Auxiliar de Farmácia;
 1.2.2 01 (Uma) vaga para Cozinheiro(a);
 1.2.3 01 (Um) vaga para Farmacêutico(a) Generalista ou Bioquímico(a);
 1.2.4 01 (Uma) vaga para Fisioterapeuta;
 1.2.5 Cadastro de Reserva (C.R.) para Recepcionista.

2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no item 5 e requisitos básicos exigidos no respectivo cargo constante no Anexo I do Edital de abertura do PSS Nº 01/2023.

Nova Andradina/MS, 03 de Fevereiro de 2023.

Gabriella Gomes Rodrigues de Souza
 Presidente da Comissão Organizadora
 do PSS 01/2023

Marcio Luiz Soares
 Diretor Geral da FUNSAU-NA
 ANEXO I DO EDITAL Nº 03
 PSS Nº 01/2023

RESULTADO PRELIMINAR
 AUXILIAR DE FARMÁCIA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE DA COSTA FAGUNDES	49,00	1º
GEORGE JOAQUIM DA SILVA	46,00	2º
MARIA RITA ALVES DOS SANTOS DOURADO	15,00	3º
VILMA DOS SANTOS FREITAS	5,00	4º
TAINARA KARINE SILVA SOUZA	5,00	5º
JULIANA APARECIDA CACERES TAVARES	2,00	6º
DEBORA SENA BORCK DO NASCIMENTO	0,00	7º
EDNA FLAUZINE ERLICH	0,00	8º
JESSICA TRINDADE DOS SANTOS	0,00	9º
CAROLINE RIBEIRO DENIZ	0,00	10º
GABRIEL MARUCHI ALVES RÔA	0,00	11º

Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 01/2023.

COZINHEIRO(A)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------------	-----------	---------------

EDNA DE MEDEIROS	29,00	1º
ANA CLÁUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA FRANÇA	0,00	2º
LAIS RAISSA MIATELLO CAMARGO	0,00	3º

Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 01/2023.

FARMACÊUTICO(A) BIOQUÍMICO(A)

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DEBORA LOPES DUARTE GONÇALVES	75,00	1º
NATÁLIA CARVALHO MACIEL VIANA	0,00	2º

FISIOTERAPEUTA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KARLA FERNANDA FONSECA MACHADO	75,00	1º
ELIAMARA ALVES PEREIRA	65,00	2º
MARIANNA BARRETO DÍ MARTINO	24,00	3º
LORENA BUENO	12,00	4º
LARYSSA ANDRADE FARIA	10,00	5º
LIVIA MARIA MARTINELLI NICOLETTI CAVALCANTE	0,00	6º

Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 01/2023.

RECEPCIONISTA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA MIRANDA DO NASCIMENTO	42,00	1º
CAMILA DOS SANTOS	27,00	2º
ISABELA CRISTINA DOS SANTOS	3,00	3º
VITÓRIA GABRIELA DE JESUS SILVA	3,00	4º

Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 01/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas

Art. 1º. A Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, deu início a um novo ciclo de gerenciamento de processos em meios digitais, por esse Motivo, informamos que a partir de 03 de Fevereiro de 2023, os protocolos entre a secretaria Legislativa e as Assessorias dos Vereadores/as, serão exclusivamente por meio digital, sendo esses, Whatsapp ou E-mail institucional do Legislativo e dos Gabinetes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias de fevereiro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PSDB
 "Dr. Leandro"
 Presidente da Câmara Municipal